



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA  
PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº. 1720/2024**

**INTERROMPE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta no Processo Administrativo 076/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º - INTERROMPE A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, da servidora **LILIANE VIEIRA DO NASCIMENTO LAPA**, matrícula 608679, auxiliar de serviços gerais, que iniciou no dia 01 de fevereiro de 2024, no qual se findaria no dia 01 de setembro do ano de 2025, com fundamento no § único do artigo 91, da Lei Complementar Municipal Nº. 08, de 06 de janeiro de 2003, a partir de 01 de março de 2024.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

**Gabinete da Prefeita, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**

Prefeita